



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 133/2011 - PMM

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2011

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2011 – PMM, firmado em 16/02/2011, em que se apresenta como contratada a empresa **SOLAR – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, n.º 19, Uberaba, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 78.794.427/0001-04, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Neri Guilherme Vieira, portador do CPF n.º 218.593.029-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$71.840,20 (setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), conforme especificado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Vi. Unit.	Vi. Total
1	1	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA PARA A ILUMINAÇÃO DA PRAÇA, QUADRA DE ESPORTES E DA ACADEMIA AO AR LIVRE DO BALNEÁRIO DE PRAIA GRANDE.	29.502,00	29.502,00
2	1	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA PARA A ILUMINAÇÃO, DA ACADEMIA AO LAR LIVRE BALNEÁRIO GAIVOTAS.	32.512,00	32.512,00
3	1	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA PARA A ILUMINAÇÃO, DO COLÉGIO ELIAS ABRAHÃO NO BALNERIO PEREQUÊ.	3.976,00	3.976,00
4	1	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA PARA A ILUMINAÇÃO, DO GINÁSIO DE ESPORTES DA COHAPAR II.	5.850,20	5.850,20
				Valor Total	R\$ 71.840,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

11. Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0018.2029 manutenção da rede de Iluminação Pública
33.90.39 Outros Serviços de PJ Reduzido (1009) Fonte (01507)
Reserva de Saldo n.º 19

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 17 de janeiro de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SOLAR – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Neri Guilherme Vieira

CPF N.º 218.593.029-04

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: